Estância Turística de Piraju, 16 de junho de 2025

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, realizada em 16/06/2025

Ao décimo sexto dia útil do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, as 19:30hs (dezenove e trinta horas), nas dependências do Centro de Convenções Richardson Lousada, situado a Av. São Sebastião, nº 331, Jr. Europa, na presença de 33 (trinta e três) munícipes**, foi aberta pelo Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella**, a terceira Audiência Pública de 2025 (dois mil e vinte cinco) da PNAB - Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, onde o Assessor, Sr. luis Fernando Scarcella, deu boa noite aos convidados, e iniciou a audiência falando um pouco sobre as audiências anteriores, oque elas trouxeram para construção do Plano de Ação até aquele momento, e, oque teria que ser agregado nesta construção, e em meio a esta fala, convidou a Srª. Nathalia Latansio de oliveira, Agente Territorial de Cultura, para tratar junto aos ali reunidos, sobre algumas Portarias do MINC, como a nº 218, de 11 (onze) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco, que trata sobre requalificação de infraestrutura Cultural, agregando mais informação ao grupo na construção do Plano de Ação, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, convidou para palestrar, a senhora Tamara Estanislau, Assessora, que se apresentou a todos, e começou a tratar junto a eles, sobre pontos importantes da PNAB, ela iniciou conversando com os participantes, ouvindo sobre seus projetos, buscando entender as necessidades e anseios dos participantes, e começou a tratar junto a eles, as melhores maneiras de se elaborar o Plano de Ação, vista as circunstancias que se encontrava o andamento das audiências, demonstrando as opções possíveis dentro da política pública, sempre apresentando as questões Legais, e suas possibilidades no âmbito de atender a demanda da sociedade representada pelos ali presentes. Durante a audiência, o participante Leandro Gomes Fonseca fez uso da palavra para apresentar propostas e ideias referentes à construção do Plano de Ação. Em sua fala, destacou a importância de que os recursos da PNAB sejam operacionalizados prioritariamente por meio de editais públicos e outros instrumentos legais de seleção, garantindo assim maior transparência, equidade e democratização no acesso aos recursos culturais. Leandro também apresentou dados e argumentos embasados na legislação vigente, ressaltando que a aplicação direta de recursos públicos baseada em escolhas realizadas em audiências públicas, sem o devido processo legal e sem instrumentos formais de seleção, configura ilegalidade. Diante disso, sugeriu uma mudança na condução do processo de aplicação dos recursos, solicitando que sejam adotados mecanismos legais que assegurem isonomia, legalidade e impessoalidade na distribuição dos recursos da PNAB. Reforçou que somente com transparência e procedimentos legais adequados será possível garantir a efetiva participação social e o fortalecimento das políticas públicas de cultura. O presidente da audiência, Sr. Luis Fernando Scarcella, ouviu atentamente os apontamentos, explanou sobre o assunto, dialogando e concordando com as opiniões apresentadas. Esclareceu que todo o processo

estava sendo conduzido de forma transparente, com acompanhamento técnico e monitoramento do Ministério da Cultura, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação. Ao final, Luis Fernando Scarcella, reforçou que o Plano de Ação será elaborado com base em editais e instrumentos públicos de seleção, e convocou a realização de uma última audiência pública, que será devidamente divulgada, com o objetivo de acolher propostas e finalizar a construção de um Plano de Ação transparente, legal e democrático, em fim, após muito diálogo entre os participantes, e com todos os dados apresentados e agregados ao grupo, manteve se ainda as mesmas condições para o Plano que se tinha das últimas audiências, e como ainda havia lacunas a serem preenchidas para o mesmo, optou se para realização da próxima audiência, que seria marcada e divulgada pela Assessoria do Departamento de Cultura, visto o adiantar das horas, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, cumprimentou e agradeceu a todos, encerrando a reunião as 21:00hs (vinte e uma horas), solicitando que se lavrasse esta Ata, que foi redigida por mim, Sr. Luis Fernando Scarcella, Assessor de Cultura, quando então será assinada por quem de direito e pelos demais interessados, que já assinaram a lista de presença.

Mario Dino Bueno Torres

Luis Fernando Scarcella